



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PROCESSO SELETIVO PARA A REMOÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

**ADENDO Nº 01/2017 - EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 05, DE 25 DE
JANEIRO DE 2017**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Procedimento Padrão para Remoção Interna de Servidores do IFS, aprovado através da Resolução nº 22/2011/CS/IFS, resolve **RETIFICAR** o referido edital, conforme as disposições a seguir delineadas:

1. O *item 4.2, DAS INSCRIÇÕES* do referido edital, considerando o disposto em seu item "h", que trata dos documentos a serem apresentados pelos candidatos no ato da inscrição, onde se lê:

4.2. O candidato, no ato da inscrição, deverá anexar declaração emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação atual do servidor relativa ao atendimento dos requisitos exigidos no item 2 deste Edital, com a devida ciência da autoridade máxima do Campus, conforme Anexo III, e o documento comprobatório da entrada em exercício do servidor no Campus de lotação atual, podendo ser juntado o memorando que comunica a data de efetivo exercício do servidor na unidade ou declaração emitida pela gestão do Campus, atestando a referida data;

Leia-se:

4.2. O candidato, no ato da inscrição, deverá anexar declaração emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação atual do servidor relativa ao atendimento dos requisitos exigidos no item 2 deste Edital, com a devida ciência da autoridade máxima do Campus, conforme Anexo III, o documento comprobatório da entrada em exercício do servidor no Campus de lotação atual, podendo ser juntado o memorando que comunica a data de efetivo exercício do servidor na unidade ou declaração emitida pela gestão do Campus, atestando a referida data. Deverá também anexar cópias dos títulos, comprovando a habilitação na área pleiteada, bem como comprovação, através de declaração emitida pela gerência de ensino ou cópia de registro do sistema acadêmico, atestando experiência na área pleiteada.

2. O Anexo V, CRONOGRAMA, do referido edital, onde se lê:

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	06/02/2017 a 10/02/2017	CSC/PROGEP Das 08:30h às 10:30 h e das 14:30h às 16:30h
Resultado Preliminar	17/02/2017	Sítio do IFS após as 17h
Recursos	20/02/2017	E-mail (csdp@ifs.edu.br) Das 8h às 17h59 do final do prazo
Data para desistência	21/02/2017	E-mail (csdp@ifs.edu.br) Das 8h às 17h59 do final do prazo
Resultado Final	22/02/2017	Sítio do IFS após as 17h

Leia-se:

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	06/02/2017 a 13/02/2017	CSC/PROGEP Das 08:30h às 10:30 h e das 14:30h às 16:30h
Resultado Preliminar	20/02/2017	Sítio do IFS após as 17h
Recursos	21/02/2017	E-mail (csdp@ifs.edu.br) Das 8h às 17h59 do final do prazo
Data para desistência	22/02/2017	E-mail (csdp@ifs.edu.br) Das 8h às 17h59 do final do prazo
Resultado Final	24/02/2017	Sítio do IFS após as 17h

Aracaju, 08 de fevereiro de 2017.

Diego Rodrigues da Silva Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ailton Ribeiro Oliveira
Reitor